

DECISÃO COREN-MA N° 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização de apostilamento – passagens aéreas – PAD 404/2022.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

CONSIDERANDO o PAD 404/2022 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias;

CONSIDERANDO a necessidade de apostilamento o Contrato nº 07/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização de apostilamento do Contrato nº 07/2023 – Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda (CNPJ: 20.415.385/0001-65) referente ao PAD 404/2022 (Administrativo) Licitação para contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF

São Luís – MA, 15 de fevereiro de 2024.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA N° 336.138-ENF